

RELATÓRIO DE GESTÃO

ANEXO V – IN N.TC – 0020/2015

CONTEÚDO MÍNIMO DO RELATÓRIO DE GESTÃO DO TITULAR DE UNIDADE GESTORA (Art. 14,
§ 1º)

EXERCÍCIO 2023

Barra Velha, SC. 16 de fevereiro de 2024



DOUGLAS ELIAS DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

EDIVALDO NAVARRO CACHOEIRA
DIRETOR PRESIDENTE IPREVE

CONSELHO DELIBERATIVO
ELIANE MARIA MELLO
PRESIDENTE

CONSELHO FISCAL
JANETE MARIA BERNARDO
PRESIDENTE



Índice

O INSTITUTO	
1. Informações sobre a gestão de pessoas e terceirização de mão de obra	5
2. Dos Segurados.....	9
3. Das Atividades.....	9
3.1 Área de Gestão.....	9
3.2 Área de Benefícios	9
3.3 Área Jurídica	9
3.3.1 Da concessão de benefícios previdenciários e revisões	9
3.3.2 Envio dos processos ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina	10
3.4 Área Administrativa e Financeira	10
5. Dos Benefícios.....	11
6. Da Situação Financeira e Contábil:.....	12
7. Despesas	15
8. Compras e Licitações.....	16
10. Remuneração do Dirigente e Diretores.....	17
11. Denúncias / Representações / Expedientes	17
12. Pareceres dos Conselhos Administrativo e Fiscal	18
13. Parecer Atuarial referente a Avaliação Atuarial 2024 - Encerramento do Exercício de 2023	18
14. Certificado de Regularidade Previdenciária	18
CONCLUSÃO	19

O INSTITUTO

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município Barra Velha – IPREVE é entidade autárquica com personalidade jurídica de direito público interno, integrante da Administração Indireta do Município de Barra Velha, que detém autonomia financeira, administrativa e funcional, com vistas à administração do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, instituído pela Lei Complementar nº 55, de 13 de setembro de 2006 e alterações. Situado à Avenida Governador Celso Ramos, nº 198, bairro Centro, Município de Barra Velha, Estado de Santa Catarina, telefone (47) 3456-3111, com endereço eletrônico ipreve.meurpps.com.br e correio eletrônico ipreve@barravelha.sc.gov.br, registrado sob o CNPJ 03.937.163/0001-93.

É organizado com base em normas gerais de contabilidade e atuária, de modo a garantir seu equilíbrio financeiro e atuarial, submetido à orientação, supervisão, controle e fiscalização da Secretaria de Previdência Social - SPrev– Ministério da Economia.

Os recursos do IPREVE são constituídos pela contribuição do ente público (contribuição previdenciária patronal e taxa de administração), pelos segurados (contribuição previdenciária) e pela compensação previdenciária.

Os recursos previdenciários somente podem ser utilizados para pagamento de benefício previdenciário, já a taxa de administração é dedicada as despesas da administração do instituto.

As disponibilidades financeiras vinculadas ao IPREVE estão aplicadas no mercado financeiro, em conformidade com as normas estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional – CMN.

Além do controle desempenhado pela Secretaria de Previdência e pelo Conselho Monetário Nacional, os atos do RPPS passam pelo controle interno dos conselheiros do Instituto, pelo Controle Interno do Município e, por fim, pelo controle exercido pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

O cumprimento dessas determinações legais é obrigatório ao IPREVE e indispensável para o que Instituto continue garantindo aos seus segurados ativos e inativos o pagamento dos benefícios previdenciários.

MISSÃO

Promover a excelência na gestão de bens e recursos previdenciários, bem como na prestação de serviços aos segurados, visando oferecer a proteção e a gestão previdenciária dos Servidores Públicos Municipais de Barra Velha.

VISÃO

Ser reconhecido como uma Instituição de referência no campo previdenciário do servidor público, pela eficiência e excelência dos serviços prestados e na

gestão transparente de recursos financeiros, visando garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do IPREVE.

VALORES

Eficiência: Conjugar produtividade com economia; Celeridade: Assegurar a razoável duração dos processos; Pro atividade: Atuar de forma antecipada aos problemas; Transparência: Atuar de forma transparente na gestão do Instituto.

1. Informações sobre a gestão de pessoas e terceirização de mão de obra

O IPREVE possui seu quadro de cargos efetivos instituído pela Lei Complementar nº 177 de 2014 e cargos em comissão instituído pela Lei Complementar 234 de 2017. Atualmente é dirigido e representado pelos cargos em comissão de Diretor-Presidente, Diretoria Administrativa e Financeira e Diretoria de Benefícios. Possui no quadro de servidores efetivos, contador, advogado, e agente administrativo. Além de ter dois servidores, ocupantes dos cargos de assessor administrativo, e auxiliar administrativo cedidos pelo Município que colaboram nas atividades administrativas do IPREVE.

Quadro da Diretoria

Diretor Presidente	Edivaldo Navarro Cachoeira
Diretora Administrativa e Financeira	Juliane da Silva Magalhães
Diretor de Benefícios	Elizangela de Andrade de Souza

Quadro de Servidores

0	Aux. Serviços Gerais	Vago
1	Auxiliar Administrativo	Pâmela Caroline Régis (cedida pelo Ente)
1	Agente Administrativo	Elizangela de Andrade de Souza (comissionada)
	Assessor Administrativo	Marciel Berlin (cedido pelo Ente)
1	Contadora	Marilene Gonzaga
1	Advogado	Lucas Scagliusi Miguel

Os proventos dos servidores efetivos estão definidos na Lei Complementar nº 177/2014. Já os proventos dos diretores estão dispostos na Lei Complementar 234/2017. Tais proventos contemplam os montantes a seguir:

Período	Funcionários	Proventos
Janeiro	5	R\$ 34.795,19
Fevereiro	5	R\$ 36.115,91
Março	5	R\$ 84.259,64
Abril	5	R\$ 44.701,42
Maio	5	R\$ 99.457,67
Junho	5	R\$ 51.385,08
Julho	6	R\$ 53.382,49
Agosto	5	R\$ 36.070,10

Setembro	5	R\$ 41.806,05
Outubro	5	R\$ 41.679,08
Novembro	5	R\$34.669,78
Dezembro	5	R\$66.516,29
Total		R\$ 624.838,70

O IPREVE conta também com Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos, cujos atos são disciplinados pela legislação que rege o IPREVE, e são remunerados desde a aprovação da Lei Complementar 291/2022. O Conselho Deliberativo é composto por 8 membros titulares e 7 suplentes, o Conselho Fiscal é composto por 4 membros titulares e 4 suplentes, nomeados pela Portaria nº 2417 de 20 de novembro de 2023, assim constituído:

I - Conselho Deliberativo

1 - Diretor Presidente do IPREVE - Membro nato

2- Indicados pelo Executivo

- a) Dulceléia da Rosa Malheiros (servidora ativa titular)
Karen Nunes Westphal (servidora ativa suplente)
- b) Ronivan Picharki (servidor ativo titular)
Mario Fernando Lessack (servidor ativo suplente)
- c) Suelen Boreck (servidora ativa titular)
Maiume Elisabete Ignácio (servidora ativa suplente)

3 – Eleitos

- a) Luciana Maria da Costa (servidora ativa titular)
Letícia Schmidt Siloto Taras (servidora ativa suplente)
- b) Jacinda Maria Dethiuki Padilha (servidora inativa titular)
Vergílio Maia Filho (servidor inativo suplente)
- c) Eliane Maria Mello (servidora ativa titular)
Henrique H. Baum (servidor ativo suplente)
- d) Márcia Nunes Silveira (servidora ativa titular)
sem suplente

II - Conselho Fiscal

1 - Indicados pelo Executivo

- a) Jonas Nestor da Silva (servidor ativo titular)
Rafael Conzatti (servidor ativo suplente)
- b) Edneia Tomaz (servidora ativa titular)
Maike Schultz da Cunha (servidora ativa suplente)

2 -Eleitos

- a) Taísa Soares (servidora inativa titular)
Ozedir Maria Pereira dos Santos (servidora inativa suplente)
- b) Janete Maria Bernardo (servidor ativo titular)
sem suplente

Os Conselheiros devem reunir-se mensalmente em sessão ordinária, e extraordinária quando convocados ou solicitados pelo Presidente do Conselho ou Diretor Presidente do IPREVE.

Anterior a esta Portaria os conselheiros ativos foram os nomeados pela Portaria nº 785 de 25 de março de 2019 alterada pela Portaria nº 2054 de 21 de outubro de 2021, para o período de 18 de março de 2019 a 18 de março de 2023, assim constituído:

I – Conselho Deliberativo

a) Diretor Presidente do IPREVE – Membro nato

b) Indicados pelo Executivo (3)

- ✓ Luciana Erbs da Costa Kochhann – Titular
- ✓ Edneia Tomaz – Titular
- ✓ Suelen Boreck – Titular
- ✓ Ronivan Picharki – Suplente
- ✓ Claunice Arbighaus Ignacio – Suplente
- ✓ Maiume Elisabete Ignacio – Suplente

c) Servidores eleitos Ativos (2)

- ✓ Eliane Maria Mello – Titular (Eleita)
- ✓ Marcia Nunes Silveira – Titular (Eleita)
- ✓ Henrique H. Baum – Suplente (Eleito)
- ✓ Leticia Schmidt Siloto – Suplente (Eleito)

d) Servidores eleitos inativos

- ✓ Jacinda Maria Dethiuki Padilha – titular (Eleita)
- ✓ Vergílio Maia Filho – Titular (Eleito)
- ✓ Maria Augusta Fogaça de Souza – Suplente (Eleita)
- ✓ Nilma Salete de Mello Estrai – Suplente (Eleita)

II - Conselho Fiscal

a) Servidores eleitos Inativos

- ✓ Maria Helena de Oliveira - Titular (Eleita)

b) Servidores eleitos Ativos

- ✓ Jonas Nestor da Silva – Titular (Eleito)
- ✓ Luciana Maria da Costa – Titular (Eleita)
- ✓ João Paulo de Mello Felipe – Titular (Eleito)

c) Indicados pelo Executivo (3)

- ✓ Luiz Claudio Brenneisen – Suplente
- ✓ Dulceléia da Rosa Malheiros – Suplente
- ✓ Ivete Neitzel Gonçalves – Suplente (Eleito)
- ✓ Ramon Mendiela Ventura – Suplente (Indicado)

III - Comitê de Investimentos

- Edivaldo Navarro Cachoeira – Presidente do Comitê indicado pelo Executivo – CGRPPS 443, CP RPPS CGINV I e CP RPPS DIRIG I
- Juliane da Silva Magalhães – membro – CGRPPS 4732, CP RPPS CGINV I e CP RPPS DIRIG I
- Lucas Scagliusi Miguel Indicado pelo Conselho Deliberativo – membro CGRPPS 4733 e CP RPPS CGINV I

O Comitê de Investimentos, criado através da Lei Complementar nº 180 de 12 de novembro de 2014, visa auxiliar o processo decisório quanto à execução da política de investimentos, sendo de sua competência: acompanhar o desempenho da carteira de investimentos do IPREVE, em conformidade com os objetivos estabelecidos pela política de investimentos; analisar, avaliar e emitir recomendações sobre proposições de investimentos; propor a atualização da política de investimentos de acordo com a evolução da conjuntura econômica; participar da reunião anual de aprovação da política de investimentos, com a participação dos membros do Conselho Deliberativo do IPREVE; assegurar a prudência dos investimentos do IPREVE; analisar os resultados da carteira de investimentos do RPPS municipal; buscar o reenquadramento do plano, quando ocorrer alguma alteração ao longo do ano ou ocorrer alguma alteração na legislação. O Comitê de Investimentos do IPREVE é composto por 3 (três) membros, 1 (um) indicado pelo Conselho Deliberativo; 1 (um) indicado pelo poder Executivo e o Diretor Presidente como membro nato, com mandato de 4 (quatro) anos podendo ser reconduzido por mais um período, com reuniões ordinárias mensais. Durante o ano de 2023, encontraram-se 12 (doze) vezes.

Atualmente os Conselheiros são remunerados, recebendo os membros o valor de 6UFM'S e os presidentes 8 UFM'S. Tais proventos contemplam os montantes a seguir:

	I – Conselho Deliberativo	II - Conselho Fiscal	III - Comitê de Investimentos
Janeiro	R\$ 8.455,02	R\$ 5.361,72	R\$ 2.062,20
Fevereiro	R\$ 4.536,84	R\$ 2.680,86	R\$ 2.062,20
Março	R\$ 4.536,84	R\$ 2.062,20	R\$ 2.062,20
Abril	R\$ 4.536,84	R\$ 2.680,86	R\$ 2.062,20
Mai	R\$ 4.536,84	R\$ 2.680,86	R\$ 2.062,20



Junho	R\$ 4.536,84	R\$ 2.680,86	R\$ 2.062,20
Julho	R\$ 3.299,52	R\$ 1.855,98	R\$ 2.062,20
Agosto	R\$ 4.536,84	R\$ 2.680,86	R\$ 2.062,20
Setembro	R\$ 8.455,02	R\$ 2.680,86	R\$ 2.062,20
Outubro	R\$ 5.155,50	R\$ 1.237,32	R\$ 2.062,20
Novembro	R\$ 5.155,50	R\$ 3.093,30	R\$ 2.062,20
Dezembro	R\$ 4.536,84	R\$ 2.474,64	R\$ 2.062,20
Total	R\$ 62.278,44	R\$ 32.170,32	R\$ 24.746,40

2. Dos Segurados

Os segurados do IPREVE, conforme quadro abaixo:

Dezembro 2023 Efetivos	Servidores Ativos	Servidores Aposentados	Pensionistas	Subtotal
Prefeitura	720	149	42	911
Câmara	9	1	0	10
FUNDEMA	4	0	0	4
IPREVE	5	0	0	5
Totais	738	150	42	930

3. Das Atividades

3.1 Área de Gestão

- ✓ Atendimento aos servidores (identificação, levantamento, esclarecimento de dúvidas dos servidores e beneficiários);
- ✓ Gestão de materiais;
- ✓ Participação nas reuniões do Conselho;
- ✓ Controle de gastos/despesas do IPREVE;
- ✓ Elaboração de relatórios e demonstrativos orçamentários e financeiros;
- ✓ Informações e preenchimento dos documentos demonstrativos para a Secretária de Previdência;

3.2 Área de Benefícios

- ✓ Interação da estrutura e de todo o trabalho que envolve a gestão pelo IPREVE;
- ✓ Atendimentos aos servidores (identificação, levantamento, simulações, esclarecimento de dúvidas dos servidores e beneficiários);
- ✓ Preparação, organização, análise, arquivamento de documentos e correspondências diversas;
- ✓ Organização, digitalização e localização de arquivos físicos e digitalizados;
- ✓ Formação dos arquivos do IPREVE;
- ✓ Organização e preparação da folha de pagamento.

3.3 Área Jurídica

3.3.1 Da concessão de benefícios previdenciários e revisões

No ano de 2023 foram analisados 23 processos de concessão de benefícios previdenciários e revisões, a saber:



Benefícios Previdenciários				
Regras	Quant.	Regular	Regular com ressalva	Irregular
Aposentadoria por tempo de contribuição e idade (incluídas especial Magistério)	9	9		
Aposentadoria por invalidez	4	4		
Pensão por morte	6	6		
Revisão	4	4		
TOTAL	23	23		

3.3.2 Envio dos processos ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina

A Controladoria Geral do Município tem como obrigação prevista em Lei supervisionar, e emitir parecer sobre o exame da legalidade de atos de concessão de aposentadoria e pensões enviadas ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Barra Velha, observando a Instrução Normativa N.TC/SC-11/2011, consolidada.

Assim, no exercício de 2023 foram analisados e emitidos pareceres nos seguintes processos:

Servidor	Modalidade	Parecer
Joneri Jose dos Santos	Idade e tempo de contribuição integralidade e paridade	Favorável
Maria Izabel Pivatto de Oliveira	Idade e tempo de contribuição integralidade e paridade	Favorável
Valeska Giamberardino Iunctun	Idade e tempo de contribuição integralidade e paridade	Favorável
Viviam Sartori Flores	Idade e tempo de contribuição integralidade e paridade	Favorável
Marília Teixeira	Idade e tempo de contribuição integralidade e paridade	Favorável
José Raimundo de Borba	Idade e tempo de contribuição integralidade e paridade	Favorável
Veridiana Azevedo	Idade e tempo de contribuição integralidade e paridade	Favorável
Raimunda Reis Matos Clementino	Aposentadoria por idade	Favorável
Esmeralda Ferreira da Silva	Aposentadoria por invalidez	Favorável
Edna Terezinha Pereira dos Santos de Souza	Aposentadoria por invalidez	Favorável
Maria Aparecida Corrêa	Aposentadoria por invalidez	Favorável
Maria de Fátima Streit Fuck	Aposentadoria por invalidez	Favorável
Suit Berto Gonçalves	Idade e tempo de contribuição integralidade e paridade	Favorável
Dorvalina Julia da Rosa	Pensão por morte	Favorável
Sandro Cristian de Lima Toledo, Isabelli Pinheiro Toledo e Valentina Pinheiro Toledo	Pensão por morte	Favorável
Angélica Carvalho de Oliveira	Pensão por morte	Favorável
Anderson Roberto Barkemeyer, Miguel Henrique Barkemeyer e Enzo Rapahel Barkemeyer	Pensão por morte	Favorável
Neusa Beatriz Bordin	Pensão por morte	Favorável
Odenir dos Santos e Erlan Emanuel dos Santos	Pensão por morte	Favorável

3.4 Área Administrativa e Financeira

- ✓ dirigir e responder pela execução dos orçamentos e programas de trabalho do IPREVE, de acordo com a política e diretrizes estabelecidas;
- ✓ assistir o Diretor Presidente no desempenho de suas atribuições;
- ✓ elaborar relatórios de prestação de contas para apresentação aos Conselhos do Instituto;
- ✓ emitir ordens de pagamentos, estornos, conciliações bancárias e outros documentos e controles necessários à formalização das atividades do departamento financeiro;
- ✓ emissão de guias de arrecadação e envio das mesmas ao Município de Barra Velha/SC, para formalizar as cobranças dos direitos previdenciários (patronal, servidor, aporte e parcelamentos);
- ✓ organizar e acompanhar as licitações, manter os serviços relacionados com a aquisição, recebimento, guarda e controle do consumo de material, primando pela economia;
- ✓ gerir contas bancárias e fundos de aplicação financeira em conjunto com o Diretor Presidente;
- ✓ elaborar e gerir planilhas de controle de arrecadação;
- ✓ auxiliar na elaboração do Plano Plurianual do IPREVE, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Proposta Orçamentária Anual, bem como de todas as resoluções atinentes ao acompanhamento da respectiva execução;
- ✓ estudar e propor, ao Diretor Presidente, reajustamento de elementos da receita e da despesa e quaisquer atos administrativos, visando assegurar o equilíbrio econômico-financeiro do IPREVE;
- ✓ substituir o Diretor Presidente em seus impedimentos;

4. Recomendação expedida pelo Órgão de Controle Interno

Memorandos:

- Memorando nº 23/2023/CGM, 30/01/2023

Solicitação do Controle Interno de envio do Relatório de Gestão do exercício 2022, conforme IN nº 20/2015 do TCE/SC;

- Memorando nº 62/2023/CGM, 22/03/2023

Envio do relatório de auditoria referente ao Memorando nº 49/2023/CGM, sobre pagamento de salário incorreto (a maior) a servidores do Município;

- Memorando nº 49/2023/CGM, 10/03/2023

Solicitação de justificativas para o pagamento a maior e de quais providências foram adotadas para regularizar a devolução dos valores;

- Memorando nº 110/2023/CGM, 06/06/2023

Comunicação sobre como o IPREVE deve realizar o cálculo da folha de pagamento dos servidores nomeados para os cargos em comissão;

5. Dos Benefícios

Quadro dos atendimentos e benefícios concedidos:

Processos Judiciais	
4	Aposentadoria por invalidez
3	Aposentadoria especial/insalubridade ou Aposentadoria conversão tempo especial em comum
1	Aposentadoria especial à pessoa com deficiência
1	Pensão por morte
3	Revisão
1	Emissão de CTC
2	Execução de sentença
1	Liquidação de sentença
0	Liquidação de honorários
Administrativo	
Abertura de 34 processos administrativos em 2023	
20 foram concedidos:	
9	Aposentadorias por idade e tempo de contribuição (paridade e integralidade)
6	Pensões
4	Aposentadoria por invalidez
1	Averbação de tempo especial
3 conclusos para 2024	
8 foram negados	
Abertura de 3 procedimentos administrativos para revisão de benefício	
Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – TCE/SC	
Em 2023 houve 07 diligências, as quais envolviam esclarecimentos quanto às seguintes situações:	
3	Diligências sobre cargos dos servidores
3	Informações sobre cálculos de benefícios/folha de pagamento
1	Documento sobre realização de concurso público

6. Da Situação Financeira e Contábil:

6.1 Da Execução Orçamentária

6.1.1 Receitas de Contribuição

O percentual contributivo dos servidores ativos, inativos e pensionistas segurados é de 14%, e da parte patronal 22%.

A avaliação atuarial realizada neste ano com data base de 31/12/2023 apresentou déficit atuarial no valor de R\$ 52.372.411,50 (cinquenta e dois milhões e trezentos e setenta e dois mil e quatrocentos e onze reais e cinquenta centavos).

6.1.2 Das Receitas – Fiscalização das Receitas de Contribuição:

Não constatamos irregularidades nos lançamentos, cobranças e registro das receitas das contribuições patronais, e segurados, no ano de 2023. No exercício de 2023 houveram repasses realizados em atraso e a cobrança de multa e juros foi realizada através do Ofício nº 059/2023 IPREVE.

Em dezembro de 2023 os parcelamentos que o Município de Barra Velha/SC possui com IPREVE contém os seguintes saldos:

- a) Acordo 890/2013: R\$ 5.099.398,67 (cinco milhões e noventa e nove mil e trezentos e noventa e oito reais e sessenta e sete centavos)

- b) Acordo 225/2019: R\$ 30.151,73 (trinta mil e cento e cinquenta e um reais e setenta e três centavos)
- c) Acordo 223/2019: R\$ 2.103.848,98 (dois milhões e cento e três mil e oitocentos e quarenta e oito reais e noventa e oito centavos)
- d) Acordo 537/2021: R\$ 600.694,13 (seiscentos mil e seiscentos e noventa e quatro reais e treze centavos).

6.1.3 Demais Receitas

Constatamos a regularidade dos lançamentos, cobranças e registro das receitas de Compensação Previdenciária, Rendimento das Aplicações Financeiras. No período não houve pagamento de Multas e Juros referentes aos atrasos nos recolhimentos das contribuições.

O IPREVE tem convênio de compensação financeira com o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina – IPREV. Destes institutos recebeu através do COMPREV no ano de 2023 os seguintes montantes:

- Compensações financeiras entre RPPS X RPPS: R\$ 9.483,28 (nove mil e quatrocentos e oitenta e três reais e vinte e oito centavos).
- Compensações financeiras entre RGPS X RPPS: R\$ 455.460,66 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e sessenta reais e sessenta e seis centavos)

6.1.4 Resultado da Execução Orçamentária – RECEITAS

Comportamento da Execução Orçamentária:
 Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada
 IPREVE INST PREV SOC SERV P M BARRA VELHA
 Período: Janeiro até Dezembro de 2023

Lei 4320/64 Artigo 101

Títulos	Receita		Diferença	
	Orçada	Realizada	Para Mais (+)	Para Menos (-)
Receitas correntes	10.070.000,00	8.878.316,03		1.191.683,97
Contribuições	4.600.000,00	6.034.245,25	1.434.245,25	
Receita patrimonial	5.350.000,00	2.356.807,34		2.993.192,66
Outras receitas correntes	120.000,00	487.263,44	367.263,44	
Receitas correntes intraorçamentárias	8.965.000,00	15.126.207,89	6.161.207,89	
Contribuições	7.240.000,00	10.448.276,25	3.208.276,25	
Outras receitas correntes	1.725.000,00	4.677.931,64	2.952.931,64	
Receitas correntes	0,00	(39.016,43)	(39.016,43)	
Receita patrimonial (R)	0,00	(39.016,43)	(39.016,43)	
Total Geral	19.035.000,00	23.965.507,49	4.930.507,49	

As receitas realizadas em confronto com as orçadas tiveram seu resultado superavitário. Ademais, as receitas se comportaram dentro do previsto no orçamento.

6.1.5 Gestão de Investimentos

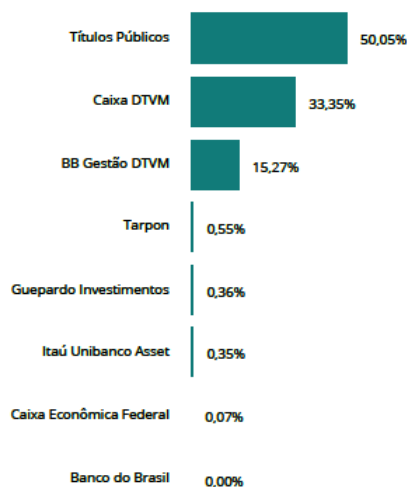
O Relatório de Gestão de Investimentos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Barra Velha foi elaborado pela SMI Consultoria de Investimentos, com o objetivo de apresentar de forma detalhada as informações relativas à carteira de investimentos do RPPS e, assim, auxiliar no processo de gestão. As informações utilizadas neste relatório são obtidas pelos extratos oficiais das instituições financeiras em que o RPPS aloca seus recursos.

Além disso, são utilizados diversos softwares padrões do mercado financeiro. Este relatório também apresenta diversos indicadores de suma importância para o controle dos Gestores, Diretores e Conselheiros do Instituto, fornecendo informações resumidas aos órgãos fiscalizadores, como a composição atual da carteira do Instituto, sua rentabilidade consolidada e detalhada por ativo, a comparação com a meta atuarial, seu enquadramento em relação à Resolução 4.963/2021 do Conselho Monetário Nacional, além de apresentar de forma minuciosa a composição de seus ativos e sua composição consolidada.

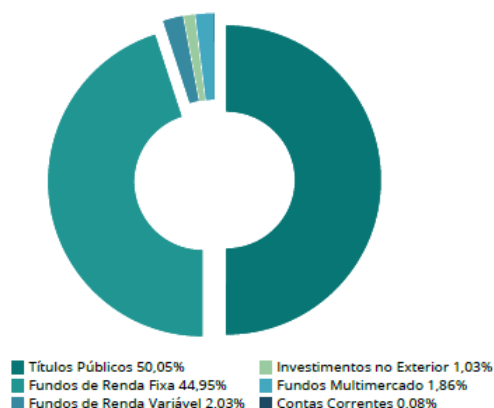
O Instituto tem investimentos aplicados nos seguintes seguimentos de mercado (em percentuais): Títulos Públicos 50,05%, Fundos de Renda Fixa 44,95%, Fundos de Renda Variável 2,03%, Investimentos no Exterior 1,03%, Fundos Multimercados 1,86% e recursos em conta corrente 0,08%.

A meta atuarial INPC + 4,73% foi atingida em 12,45% alcançando a expectativa no ano de 2023 que era de 8,61%. Consequência de uma política de investimentos conservadora e focada na segurança do patrimônio, que em dezembro de 2023 alcançou o patamar de R\$ 77.097.034,24 (setenta e sete milhões e noventa e sete mil e trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos), conforme quadro a seguir:

DISTRIBUIÇÃO DA CARTEIRA POR INSTITUIÇÃO FINANCEIRA



DISTRIBUIÇÃO DA CARTEIRA POR SEGMENTO



HISTÓRICO DE RENTABILIDADE

COMPARATIVO	NO MÊS	NO ANO	EM 12 MESES
IPREVE	1,47%	12,45%	12,45%
META ATUARIAL - INPC + 4,73% A.A.	0,94%	8,61%	8,61%
CDI	0,90%	13,05%	13,05%
IMA GERAL	1,63%	14,80%	14,80%
IBOVESPA	5,38%	22,28%	22,28%

O retorno da Carteira de investimentos no ano de 2023 foi de R\$ 7.824.669,59 (sete milhões e oitocentos e vinte e quatro mil e seiscentos e sessenta e nove reais e cinquenta e nove centavos).

7. Despesas

7.1. Formalização e Conteúdo

Foram examinadas as despesas efetuadas no período e constatamos a sua regularidade quanto ao aspecto formal.

7.2. Benefícios

Os pagamentos dos servidores inativos, pensionistas, processaram-se dentro das datas previstas.

7.3 Despesas Administrativas

As análises efetuadas demonstram gastos administrativos no valor de R\$ 668.878,41 (seiscentos e sessenta e oito mil, oitocentos e setenta e oito reais e quarenta e um centavos), necessários à manutenção e funcionamento do Instituto. O total das

remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao IPREVE, relativo ao exercício de 2023, atingiram o valor de R\$ 34.230.832,62 (trinta e quatro milhões, duzentos e trinta mil, oitocentos e trinta e dois reais e sessenta e dois centavos), sendo a taxa administrativa de 3%, acrescida de 0,60% (com intuito de garantir a certificação dos conselheiros), temos um valor de R\$ 1.232.309,97 (um milhão, duzentos e trinta e dois mil, trezentos e nove reais e noventa e sete centavos), para o exercício de 2023. Resultando em um *superávit* financeiro de R\$ 563.431,56 (quinhentos e sessenta e três mil, quatrocentos e trinta e um reais e cinquenta e seis centavos), para manutenção do Instituto.

De acordo com os valores acima informados os gastos administrativos do IPREVE no ano de 2023 mantiveram-se abaixo do limite fixado em lei.

O exame documental da despesa revelou regularidade de instrução formal.

7.4 Ordem Cronológica dos Pagamentos

O Financeiro aferiu cumprimento de todas as obrigações no período. Todos os fornecedores e colaboradores foram pagos dentro das datas previstas, constatando-se atendimento à ordem cronológica dos pagamentos.

7.5 Resultado da Execução Orçamentária – DESPESAS

IPREVE INST PREV SOC SERV P M BARRA VELHA

Execução Orçamentária

Saldo Dotação - Relatório de Saldo Dotação

Período: até Dezembro/2023

Órgão: 14 - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Barra Velha - IPREVE			
	Orçado	Atualizado	Empenhado
Ação: 2061 - Manutenção das Atividades Administrativas IPREVE	800.000,00	1.080.900,00	1.040.231,33
Ação: 2062 - Pagamento de Benefícios Previdenciários	8.680.000,00	10.285.740,00	10.181.379,89
Ação: 5 - Contribuição para o PASEP / IPREVE	210.000,00	215.000,00	214.342,58
Ação: 9001 - Reserva de Contingência do RPPS	9.435.000,00	9.435.000,00	0,00
TOTAL GERAL	19.125.000,00	21.016.640,00	11.435.953,80

A execução orçamentária ocorreu dentro das normas Gerais de Direito Financeiro conforme preconiza a Lei 4.320/64 nos seus artigos de números 60 até 70.

8. Compras e Licitações

No exercício de 2023 o IPREVE realizou o empenhamento das seguintes aquisições, através de compras/licitações:

IPREVE INST PREV SOC SERV P M BARRA VELHA

Execução Orçamentária

Empenhos Emitidos



Data de Emissão: 01/01/2023 Até: 31/12/2023

Empenho	Espécie	Emissão	Credor	Empenhado	Estornado	Líquido
10 - 0	Global	02/01/2023	FRASANET PROVEDORES DE INTERNET E COM DE INFORMÁTICA	519,60	389,70	129,90
11 - 0	Global	11/01/2023	IPM SISTEMAS LTDA	19.247,76	0,00	19.247,76
55 - 0	Global	01/02/2023	SMI PRIME CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA	27.725,40	0,00	27.725,40
57 - 0	Global	07/02/2023	FRASANET PROVEDORES DE INTERNET E COM DE INFORMÁTICA	3.958,80	0,00	3.958,80
90 - 0	Global	28/02/2023	LUMENS ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA - ME	9.750,00	0,00	9.750,00
92 - 0	Global	01/03/2023	LUMENS ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA - ME	7.050,00	0,00	7.050,00
111 - 0	Global	20/03/2023	IPM SISTEMAS LTDA	2.232,00	0,00	2.232,00
112 - 0	Global	20/03/2023	IPM SISTEMAS LTDA	1.600,00	0,00	1.600,00
118 - 0	Global	28/03/2023	W F BORGES JUNIOR ME	16.399,98	0,00	16.399,98
246 - 0	Global	28/06/2023	EMPRESA DE TECN. E INFORM. DA PREVIDÊNCIA - DATAPREV	3.600,00	0,00	3.600,00
283 - 0	Global	03/08/2023	FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA	7.000,00	0,00	7.000,00
284 - 0	Global	14/08/2023	SANTA CATARINA TRIBUNAL DE JUSTICA - FÓRUM DA COMARCA	60.152,48	0,00	60.152,48
356 - 0	Global	31/10/2023	SMI PRIME CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA	9.667,74	0,00	9.667,74
357 - 0	Global	31/10/2023	IPM SISTEMAS LTDA	6.705,06	0,00	6.705,06
389 - 0	Global	28/11/2023	SETI SEG. E TEC. NA INT. LTDA	3.654,00	0,00	3.654,00
Total Empenhos Globais				179.262,82	389,70	178.873,12
Total Empenhos Ordinários				0,00	0,00	0,00
Total Empenhos Estimativos				0,00	0,00	0,00
Total Subempenhos				0,00	0,00	0,00
Total Geral				179.262,82	389,70	178.873,12

10. Remuneração do Dirigente e Diretores

A remuneração do Presidente e dos Diretores está fixada na Lei Complementar nº 234 de 15 de dezembro de 2017, conforme art. 73 da Lei Complementar nº 278 de 10 de setembro de 2021.

11. Denúncias / Representações / Expedientes

No exercício de 2023 houve a conclusão do Processo Administrativo nº 18/2022, instaurado em 18/11/2022 pela Portaria nº 25/2022 em razão da Decisão nº 1384/2022 nos autos @APE 18/00229892, que denegou registro da aposentadoria concedida pela Portaria nº 05/2018, de 31/01/2018. O benefício foi anulado em 06/02/2023 mediante a Portaria nº 03/2023.

Ainda, através da Portaria nº 05/2023, de 27/02/2023, foi retificada a Portaria nº 22/2022 para alterar os proventos da aposentadoria por invalidez, considerando a audiência nos autos @APE 19/00412931.

Ademais, foi instaurado o Processo Administrativo nº 17/2023 mediante a Portaria nº 12/2023, de 20/04/2023, para revisar a aposentadoria concedida pela Portaria nº 31/2020, em virtude da Decisão Preliminar nº 366/2023 exarada nos autos @APE 21/00087503. A revisão culminou na publicação da Portaria nº 15/2023, de 02/06/2023, que alterou o cargo e proventos em que se deu a aposentadoria.

Também foi instaurado o Processo Administrativo nº 20/2023 mediante a Portaria nº 19/2023, de 22/06/2023, para revisar a aposentadoria concedida pela



Portaria nº 27/2018, em virtude da Decisão nº 896/2023 exarada nos autos @APE 19/00092686, que determinou a anulação do ato. A revisão culminou na publicação da Portaria nº 22/2023, de 14/07/2023, que anulou a Portaria nº 27/2018.

Por fim, foi instaurado o Processo Administrativo nº 29/2023 mediante a Portaria nº 32/2023, de 20/10/2023, para revisar a aposentadoria concedida pela Portaria nº 05/2019, em virtude da Audiência nº 2563/2023 exarada nos autos @APE 19/00412770, que apontou ilegalidade na concessão do benefício. A revisão culminou na publicação da Portaria nº 35/2023, de 15/11/2023, que anulou a Portaria nº 05/2019.

12. Pareceres dos Conselhos Administrativo e Fiscal

Foi encaminhado em 15 de agosto de 2023, comunicação ao Município de Barra Velha, através do Ofício 139/2023 IPREVE, relatando que “[...] a ausência de concurso público é o principal motivo para a existência do déficit, motivo pelo qual a sua realização é de fundamental importância para a diminuição dos aportes, que tenderão a aumentar ao longo dos anos, devido à demanda das aposentadorias, sobretudo as que contemplam a paridade e integralidade.” Esta atuação dos Conselhos vem de sua postura atenta ao o valor mensal de R\$ 520.893,27 a título de Aporte Financeiro, que ficou expressivo para o Município. O que colocou a segregação de massas em pauta de discussão, com a ressalva de realização concurso, “[...] há um meio de tentar diminuí-lo (mas não de extingui-lo), ainda que remoto, que seria a realização da segregação de massas. Ou seja, mesmo que haja a implementação da segregação de massas, o Município continuaria a realizar os aportes, os quais ainda poderiam aumentar caso não haja realização de concurso público.”

No decorrer do ano, ocorreram as Reuniões Ordinárias dos Conselhos Administrativo e Fiscal devidamente lavradas em Atas, com a aprovação, por unanimidade, de todos os atos praticados pela Unidade Gestora.

13. Parecer Atuarial referente a Avaliação Atuarial 2024 - Encerramento do Exercício de 2023

As informações relativas a este item estão dispostas no Anexo I deste relatório.

14. Certificado de Regularidade Previdenciária

O Certificado de Regularidade Previdenciária foi renovado em 01 de novembro de 2023 tendo vencimento em 29 de abril de 2024, validade de 180 dias.

CONCLUSÃO

Os recursos do IPREVE são aplicados respeitando os princípios de segurança, legalidade, liquidez e eficiência. A diretoria do RPPS, assessorada pela SMI Consultoria de investimentos, vem buscando estratégias para que as necessidades atuariais do Instituto sejam alcançadas de acordo com os prazos estabelecidos.

O ano de 2023, apesar das incertezas políticas por conta da transição de governo foi positivo para os recursos financeiros do IPREVE. Os mercados brasileiros tiveram resultados medianos na renda variável, dado ao acúmulo de informações que transmitiam risco fiscal para exercício de 2023, enquanto o mercado de renda fixa teve desempenho majoritariamente positivo após a redução de incertezas políticas, o que confirmou que a aquisição de Títulos Público foi medida determinante para o atingimento da meta atuarial.

No setor jurídico, notou-se maior número de diligências do TCE/SC a respeito de esclarecimentos sobre mudanças de cargos durante a vida funcional dos servidores que se aposentam em cargos diversos para os quais prestaram concurso público, caracterizando irregularidade constitucional, ensejando a denegação do registro e anulação do ato. No que tange às demandas judicial e administrativa, mantiveram constância em relação ao ano de 2022.

O IPREVE no ano de 2023, após realização de concurso público para o cargo de contador, fez a devida convocação e hoje possui este profissional em seu quadro de vagas de servidores efetivos.

No quesito certificações, a Diretoria do IPREVE e o Comitê de Investimentos realizaram as certificações exigidas pela Secretaria de Previdência, assim como alguns conselheiros já estão certificados.

Com relação ao cálculo atuarial, o valor informado com data base de 31/12/2023 é de R\$ 128.696.492,14 (cento e vinte e oito milhões, seiscentos e noventa e seis mil, quatrocentos e noventa e dois reais e quatorze centavos)

No quesito geral o IPREVE está com uma excelente estrutura e sempre se adequando às necessidades de novas normas sempre exigidas pelo Ministério da Previdência, agora buscando o NIVEL II, no Programa Pró-Gestão no decorrer desse ano para manter sempre uma gestão com governança e transparência para o servidor público.

Barra Velha, 16 de fevereiro de 2024.

DOUGLAS ELIAS DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

EDIVALDO NAVARRO CACHOEIRA
DIRETOR PRESIDENTE IPREVE

CONSELHO DELIBERATIVO
ELIANE MARIA MELLO
PRESIDENTE

CONSELHO FISCAL
JANETE MARIA BERNARDO
PRESIDENTE

